



PORTARIA N.º 33/2020

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA
ao servidora MARTA ORTEGA PINTO.”*

O(A) Sr(A). NADIR DA SILVA, **Diretor (a) Executivo (a) do PREVI-NOBRES** -
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOBRES, Estado de
MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1325, de 22 de Julho
de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra MARTA ORTEGA
PINTO, efetivo no cargo de PROFESSOR 20 HORAS, referência “1,20”, nível “3”, lotado na
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, com vencimentos integrais, a partir de 01/08/2020 e término
em 27/09/2020, conforme processo administrativo do PREVI-NOBRES, n.º **2020.05.01248P**.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

NOBRES - MT, 12/08/2020.

NADIR DA SILVA
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:


LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal